



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº36/2022

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº22/2022 – RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

PROJETO DE LEI Nº22/2022 – RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE.

Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ESCOLINHA DE FUTEBOL DE PROSPERIDADE, fundada em 24 de outubro de 2019, inscrita no CNPJ: sob nº35.826.067/0001-64, com sede na Avenida Beira Rio, s/n, Prosperidade, no município de Vargem Alta/ES..

RELATOR: RIVELINO ROSA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2022.

MARCELO SCARAMUSSA

Presidente - Ausente

EDENILDO DA SILVA SOUZA

Secretário

RIVELINO ROSA

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO